



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.910, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Oficializa as vias públicas existentes no Núcleo Ribeirão, situadas no bairro Pegorelli, neste Município”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 49.094/2023, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.337/2017 instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO o interesse público em regularizar o Núcleo Urbano denominado “Ribeirão”,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como “**Rua Circular**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Avenida Avelino Alves dos Santos e termina na Rua Rio Pinheiros, com extensão de 808,70 metros.

Art. 2º Fica oficializada como “**Rua Rio São Francisco**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Circular e termina na Rua Rio Parnaíba, com extensão de 197,05 metros.

Art. 3º Fica oficializada como “**Rua Rio Parnaíba**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Rio Paraná, com extensão de 137,10 metros.

Art. 4º Fica oficializada como “**Rua Rio Paraná**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Circular e termina na Rua Rio Araguaia, com extensão de 334,27 metros.

Art. 5º Fica oficializada como “**Rua Rio Tapajós**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Rio Paraná, com extensão de 136,40 metros.

Art. 6º Fica oficializada como “**Rua Rio Araguaia**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Rio Paraná, com extensão de 125,80 metros.

Art. 7º Fica oficializada como “**Rua Rio Manso**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Circular, com extensão de 82,95 metros.

Art. 8º Fica oficializada como “**Rua Rio Pinheiros**” a via pública situada no Núcleo Ribeirão, bairro Pegorelli, neste Município, que se inicia na Rua Circular, com extensão de 243,75 metros.

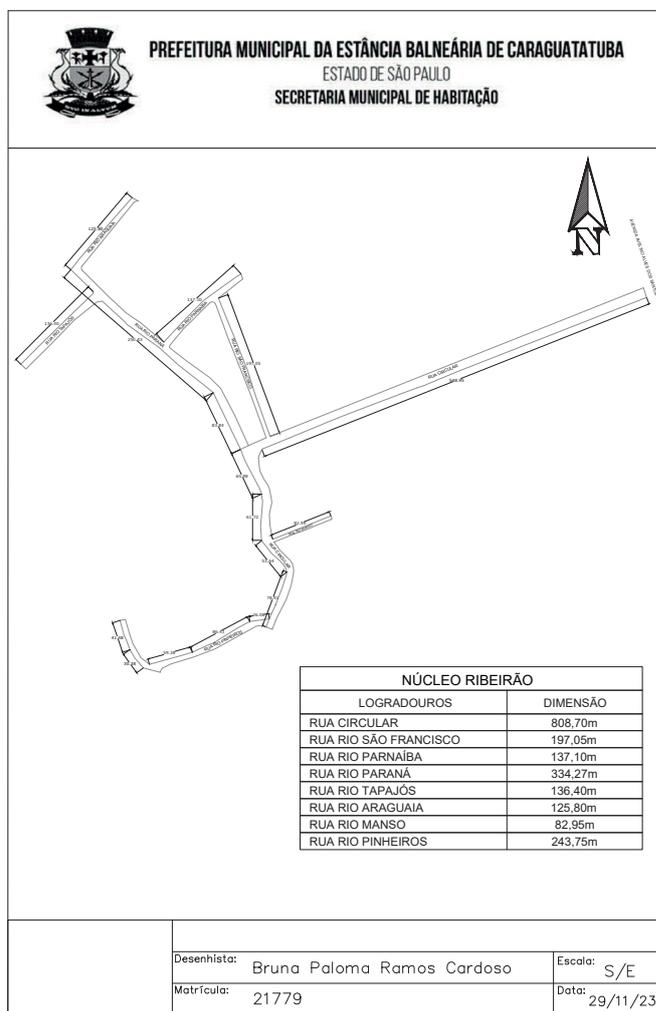
Art. 9º Fica fazendo parte integrante deste Decreto o croqui de localização, anexo.

Art. 10. O Poder Público comunicará a oficialização às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO, ELEITOS NO PROCESSO ELETIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NA GESTÃO 2024/2028, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 27, 28 e 29 DE DEZEMBRO DE 2023, APÓS A PUBLICAÇÃO, A

COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985 – CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 16h00min** HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) ELEITO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE ELEITOS.

CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
1º	PAULA VANESSA ALVES SILVA BASILIO QUIRINO	34.156.192-7
2º	ELIZETE DE SOUZA WAWRUCH DE MACEDO	30.873.417-8
3º	PAULA FERNANDES PEREIRA	46.921.369-3
4º	ELEN FERAZ DA SILVA	30.709.796-1
5º	ISABELY RAIÁ GONCALVES	38.501.546-X
6º	RHODE CIUMARA DE OLIVEIRA PIRES	21.258.428-5
7º	ISABEL SOARES GAIA MARCONDES	53.830.840-0
8º	ARIANE PROENÇA DO NASCIMENTO	35.617.746-4
9º	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	40.596.751-2
10º	ROSANA ALVES ROCHA	17.853.926-0

CARAGUATATUBA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIMONE DUHAU SOUZA E SILVA

Diretora do DMST
Responsável pelo DRH e DED

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES

Secretário-Adjunto Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2023 – PI 45528/23 – PC 1191/23 – Edital 165/23

Objeto: **Locação de veículo para ser utilizado no transporte de cilindros de oxigênio.**

Adjudicada: **LOQUEJA TRANSPORTES LTDA** – CNPJ nº 46.994.176/0001-07 – item único – R\$ 55.000,000 (cinquenta e cinco mil reais).

Assinatura: 26/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 56/2023 – PI Nº 25207/2023 – PC 837/2023 – Contrato 190/2023

Objeto: **Prestação de serviços de implantação e instalação de infraestrutura de rede, telefonia, alarme e CFTV.**

Contratada: **AGT COMÉRCIO DE ARTIGOS ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.** – CNPJ nº 11.357.095/0001-11.

R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Assinatura: 15/12/2023

Contrato 191/2023

Contratada: **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – CNPJ nº 64.606.486/0001-99.

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Contrato 192/2023

Contratada: **MARIA ANGELICA STADIE DOS SANTOS LOBATO** – CNPJ nº 64.606.486/0001-99.

R\$ 14.269,99 (quatorze mil duzentos e sessenta e nove reais noventa e nove centavos)

Assinatura: 15/12/2023

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade Nº 183/23 – PI 49998/23 – PC 1314/23

Objeto: **Contratação de Apresentação Musical Alexandre Pires.**

Adjudicada: **OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA** - CNPJ nº 88.916.135/0001-42

Valor: **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).**

Assinatura: 21/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 183/23 – PI 49998/23 – PC 1314/23 – Contrato 199/23

Objeto: **Contratação de Apresentação Musical Alexandre Pires.**

Contratada: **OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

Valor: **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).**

Assinatura: 26/12/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 21 - Contrato de Gestão n.º 01/2020 - Processo Interno n.º 24.813/2020

Contratada: Organização Social João Marchesi

Valor total do Aditamento: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, a alteração da fonte de recursos e da dotação orçamentária parcial referente, única e exclusivamente, à oitava parcela (competência novembro/2023, paga no mês de dezembro de 2023) dos repasses previstos no Contrato de Gestão n.º. 01/2020, com as alterações posteriores, especialmente aquelas contidas no Termo de Aditamento n.º. 18/2023 (“projeto regular”), para melhor suportar as respectivas despesas, tendo em vista a acentuada diminuição de receitas municipais, em especial a queda na arrecadação da quota de participação do ICMS, provocada pela diminuição do valor adicionado do município no último ano. O valor refere-se aos blocos do Piso da Atenção Básica (PAB) e da Média e Alta Complexidade (MAC) da parcela em questão, no total de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).**

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO: 22 - Contrato de Gestão n.º 01/2020 - Processo Interno n.º 24.813/2020

Contratada: Organização Social João Marchesi

Valor total do Aditamento: 132.474,57 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 132.474,57 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 2.015/2023), destinado ao custeio dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO: 23 - Contrato de Gestão n.º 01/2020 - Processo Interno n.º 24.813/2020

Contratada: Organização Social João Marchesi

Valor total do Aditamento: R\$ 88.316,38 (oitenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 88.316,38 (oitenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 2.031/2023), destinado ao custeio dos valores oriundos da nona parcela, referente a 13º salário, do novo piso salarial da enfermagem.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO: 25 - Convênio n.º 01/2022 - Processo Interno n.º 12.057/2022

Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 200.175,72 (duzentos mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e**

dois centavos), oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 2.015/2023), destinado ao custeio dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO: 26 - Convênio n.º 01/2022 - Processo Interno n.º 12.057/2022

Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 133.450,48 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 2.031/2023), destinado ao custeio dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos a retificação da publicação realizada no dia 05/10/2023, no Diário Oficial do Município (DOM) Ano VI – nº 1150, página 7:

TERMO DE ADITAMENTO: 20 - Contrato de Gestão n.º 01/2020 - Processo Interno n.º 24.813/2020

Contratada: Organização Social João Marchesi

Onde se lê:

Valor total do Aditamento: R\$ 96.371.592,72 (noventa e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 114.677,12 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 1.135/2023), destinado ao custeio retroativo (maio a agosto) dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem.

Leia-se:

Valor total do Aditamento: 114.677,12 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos).

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 114.677,12 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 1.135/2023), destinado ao custeio retroativo (maio a agosto) dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO